



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 29 de Dezembro de 1964

ATA Nº 72 /64

O R D E M D O D I A

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37º a 42º, da Lei Orgânica Municipal, nos quais estabelecesse que a Comissão Representativa seja formada por cinco (5), e na forma prevista no 6º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e artigo 31 e seus §§, ambos do Regimento Interno desta Casa, procedeu a eleição dos três membros efetivos e dois suplentes da Comissão acima mencionada, uma vez que dois de seus membros, em obediência ao que determina o artigo 31º § 1º, também do Regimento Interno desta Câmara, ao se elegerem membros da Casa para o exercício de 1965, tiveram a sua participação assegurada na Comissão em apreço. +

O Sr. Presidente em obediência ao requerimento do vereador Ariosto Batista Sampaio do P.T.B., já aprovado por esta Casa, formou a Comissão que deverá ir a Porto Alegre debater com o Sr. Osvaldo Montiel Beguet, a situação dos carroceiros aposentados em nosso Município, ficando a mesma com a seguinte constituição - Vereador Ariosto Batista Sampaio, vereador Luiz Bratkowski e vereador Ibrahim Charão

+ Após a apuração que teve como escrutinadores os vereadores Ariosto Batista Sampaio 1º Secretário e Nestor Antônio da Silva 2º Secretário, tendo ainda o Sr. Presidente convidado os Líderes de Partidos que estavam presentes para fiscalizar a referida apuração, ficou a Comissão Representativa com a seguinte constituição, membros efetivos: vereadores José Fredolino Leindecker, Ariosto Batista Sampaio, Elson Voltai da Silva Lopes, Luiz Bratkowski e Ibrahim Charão, ficando como suplentes da Comissão em apreço os seguintes vereadores: Zoely Santos de Oliveira e Nestor Antônio da Silva.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro a mencionar, por ter se esgotado o tempo destinada para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para às 22,30 - horas no mesmo local, com a seguinte ordem do dia: Projeto de lei nº 18 do Executivo e Projeto de lei nº 20 também do Executivo.

Sala das Sessões, 29 de Dezembro de 1964

Jose Fredolino Leindecker Presidente

Nestor Antonio da Silva Secretário.-